



Município de Óbidos

EDITAL Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 2º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento da AREIRINHA

Abastece os lugares de Areirinha e Madalena

PARÂMETROS	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRI CO (Dec.Lei n.º 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		06-mai
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativa- mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	AREI 5
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Rua dos Pereira n.º6 (Casa Particular)
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	1	1	100%	100%	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	1	1	100%	100%	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	1	1	100%	100%	0,6	0,6	0,6

Parâmetros conservativos: no 2.º semestre não foram realizadas análises aos parâmetros conservativos pela entidade Gestora em Alta, Município do Bombarral

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA
2º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento ÓBIDOS 2

Abastece os lugares de Carregal, Arelho, Bairro Sr.ª da Luz, Trás do Outeiro, Santa Rufina e Casais Avarela

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec.Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		09-abr	06-mai	03-jun
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativa-mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	BAI 4	BAI 5	BAI 6
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Bairro Sra da Luz – Lar da Misericórdia	Trás do Outeiro – Estrada Nova nº 3 Urbanização Vale Florido (Casa Particular)	Carregal – Centro Cultural Social e Recreativo Carregalense
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	3	3	100%	100%	0,6	0,5	0,6	0,5	0,5
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	<1	-	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	<1	-	-
pH	E. Sorénzen	6,5-9	R2	1	1	100%	100%	7,1	7,1	7,1	-	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	1	1	100%	100%	466	466	466	-	-
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	<2,0	-	-
Turvação	UNT	4	R2	1	1	100%	100%	0,75	0,75	0,75	-	-
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	0	-	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	1	1	100%	100%	ND	ND	ND	-	-
Clostridium perfringens	UFC/100 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	0	-	-
Alumínio	µg/l Al	200	R2	1	1	100%	100%	<50	<50	<50	-	-
Amónio	mg/l NH ₄	0,5	INSP	1	1	100%	100%	0,03	0,03	0,03	-	-
Benzo(a) Pireno	µg/l	0,010	INSP	1	1	100%	100%	<0,003	<0,003	<0,003	-	-
Cálcio	mg/l Ca	<100	INSP	1	1	100%	100%	33,3	33,3	33,3	-	-
Cloritos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	<0,0050	<0,0050	<0,0050	-	-
Cloratos	mg/L	0,25	INSP	1	1	100%	100%	0,0955	0,0955	0,0955	-	-
Chumbo	µg/l Pb	10	INSP	1	1	100%	100%	<3,0	<3,0	<3,0	-	-
Cobre	mg/l Cu	2	INSP	1	1	100%	100%	<0,3	<0,3	<0,3	-	-
Crómio	µg/l Cr	50	INSP	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	<2,0	-	-
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	150-500	INSP	1	1	100%	100%	130	130	130	-	-
Ferro	µg/l Fe	200	INSP	1	1	100%	100%	<50	<50	<50	-	-
Aromáticos Policíclicos	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	<0,010	-	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	<0,010	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	<0,010	-	-
Benzo(ghi)pirileno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	<0,010	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pirileno	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	<0,010	<0,010	<0,010	-	-
Magnésio	mg/l Mg	<50	INSP	1	1	100%	100%	11	11	11	-	-
Manganês	µg/l Mn	50	INSP	1	1	100%	100%	<15	<15	<15	-	-
Nitritos	mg/l NO ₂	0,5	INSP	1	1	100%	100%	<0,020	<0,020	<0,020	-	-
Níquel	µg/l Ni	20	INSP	1	1	100%	100%	<5	<5	<5	-	-
Oxidabilidade	mg /l O ₂	5	INSP	1	1	100%	100%	<1,5	<1,5	<1,5	-	-
Potássio	mg/L K	-	INSP	1	1	100%	100%	3,5	3,5	3,5	-	-
Thiahalometanos	µg/l	100	INSP	1	1	100%	100%	20	20	20	-	-
Clorofórmio	µg/l	(soma das concentrações dos compostos específicos)	INSP	1	1	100%	100%	6	6	6	-	-
Bromofórmio	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	5	5	5	-	-
Dibromoclorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	5	5	5	-	-
Bromodichlorometano	µg/l		INSP	1	1	100%	100%	4	4	4	-	-
Radão	Bq/l	500	INSP	1	1	100%	100%	<10,0	<10,0	<10,0	-	-

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 2º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento do OLHO MARINHO

Abastece Casais da Ladeira e Casais da Arruda

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec.Lei n.º 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		06-mai
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativa-mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	CL 5
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Rua Principal das Ladeiras n.º6 (Casa Particular)
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	1	1	100%	100%	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	1	1	100%	100%	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	1	1	100%	100%	0,8	0,8	0,8

Parâmetros conservativos: no 2.º semestre não foram realizadas análises aos parâmetros conservativos pela entidade Gestora em Alta, Smas de Peniche

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 2º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento ÓBIDOS

Abastece os lugares de Gaeiras, Casais do Alvito, Usseira, Navalha, Fraldeu, Casais Brancos, A-dos-Negros, Gracieira, Casais da Areia, Quinta do Carvalhede, Sancheira Pequena, Sancheira Grande, Casais do Marco, Sr. Pedra, Sobral da Lagoa, Amoreira, Vau e Casais do Rio

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec.Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		09-abr	09-abr	09-abr	06-mai	06-mai	06-mai	03-jun	03-jun	03-jun
				Número de Análises (PCQA)		% Análises Realizadas Relativa-mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP	Máximo	Mínimo	OBD 4.1	OBD 4.2	OBD 4.3	OBD 5.1	OBD 5.2	OBD 5.3	OBD 6.1	OBD 6.2	OBD 6.3
				Previstas (n.º/trimestre)	Realizadas (n.º/trimestre)					Sancheira Grande Rua das Flores (Casa Particular)	Usseira Junta de Freguesia	A-da-Gorda Rua da UFA (Casa Particular)	Bairro dos Arcos Jardim de Infância Casa do Povo	A-dos-Negros Farmácia	Amoreira – Praia D'El Rey – Hotel Marriot	Vau - Jardim de Infância	Gaeiras Jardim de Infância	Parque Tecnológico Restaurante Edifícios Centrais
Escherichia coli (E.Coli)	UFC/100mL	0	R1	9	9	100%	100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	9	9	100%	100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	9	9	100%	100%	1	0,1	0,4	0,7	0,7	0,3	0,5	1,1	0,4	0,7	0,1
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	4	4	100%	100%	<1	<1	-	<1	-	-	<1	-	<1	<1	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	4	4	100%	100%	<1	<1	-	<1	-	-	<1	-	<1	<1	-
pH	E. Sorênsen	6,5-9	R2	4	4	100%	100%	9,1	8,1	-	8,3	-	-	9,1	-	8,1	8,1	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	4	4	100%	100%	473	101	-	473	-	-	101	-	129	139	-
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	4	4	100%	100%	<2	<2	-	<2	-	-	<2,0	-	<2,0	<2,0	-
Turvação	UNT	4	R2	4	4	100%	100%	0,48	<30	-	<0,30	-	-	0,48	-	<0,30	<0,30	-
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	4	4	100%	100%	0	0	-	0	-	-	0	-	0	0	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	4	4	100%	100%	ND	ND	-	ND	-	-	ND	-	ND	ND	-
Alumínio	µg/l Al	200	R2	4	4	100%	100%	<50	<50	-	<50	-	-	<50	-	<50	<50	-

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua atual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua atual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel



Município de Óbidos

EDITAL Retificado

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA 2º Trimestre de 2025

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, o Município de Óbidos procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR). O PCQA inclui vários pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento de forma a obter-se uma adequada cobertura. Todas as determinações são realizadas no total cumprimento das disposições legais do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem, análises, métodos analíticos e valores paramétricos.

Sistema de Abastecimento do OLHO MARINHO

Abastece a zona urbana do Olho Marinho

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO (Dec. Lei nº 69/2023 - Anexo I)	TIPO DE CONTROLO	TRIMESTRE				Valores Obtidos		09-abr	06-mai	03-jun
				Número de Análises (PCQA)				Máximo	Mínimo	OM 4	OM 5	OM 6
				Previstas (n.º trimestre)	Realizadas (n.º trimestre)	% Análises Realizadas Relativa-mente ao PCQA Aprovado	% de Análises que Cumprem o VP			Rua Rafael Dionísio Monteiro nº17 - Café da Vanda	Rua José Vitorino Soares nº1 - Jardim Infantil	Rua Professor Roque Duarte nº13 - Escola de Condução Santo Natónio
Escherichia coli (E. Coli)	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Coliformes Totais	UFC/100mL	0	R1	3	3	100%	100%	0	0	0	0	0
Cl Residual disponível	mg/l Cl ₂	-	R1	3	3	100%	100%	0,8	0,5	0,6	0,8	0,5
Cheiro a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	<1	-	-
Sabor a 25°C	Taxa de diluição	3	R2	1	1	100%	100%	<1	<1	<1	-	-
pH	E. Sørensen	6,5-9	R2	1	1	100%	100%	7,3	7,3	7,3	-	-
Condutividade - 20°C	µS/cm	2500	R2	1	1	100%	100%	1000	1000	1000	-	-
Cor	Escala Pt/Co	20	R2	1	1	100%	100%	<2,0	<2,0	<2,0	-	-
Turvação	UNT	4	R2	1	1	100%	100%	<0,30	<0,30	<0,30	-	-
Enterococos	N.º/250 ml	0	R2	1	1	100%	100%	0	0	0	-	-
Número de Colónias a 22°C	UFC/ml	Sem Alteração	R2	1	1	100%	100%	ND (<1)	ND (<1)	ND (<1)	-	-
Antimônio	µg/l	10	INSP	1	1	100%	100%	< 1	-			
Arsénio	µg/l	10	INSP	1	1	100%	100%	< 1	-			
Benzeno	µg/l	1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,20	-			
Boro	mg/l	1,5	INSP	1	1	100%	100%	0,045	-			
Bromatos	µg/l	10	INSP	1	1	100%	100%	< 3	-			
Cádmio	µg/l	5	INSP	1	1	100%	100%	< 0,10	-			
Cianetos	µg/l	50	INSP	1	1	100%	100%	< 10	-			
Cloretos	mg/l	250	INSP	1	1	100%	100%	94,4	-			
1,2 - dicloroetano	µg/l	3	INSP	1	1	100%	100%	< 0,750	-			
Fluoretos	µg/l	1500	INSP	1	1	100%	100%	< 0,20	-			
Mercurio	µg/l	1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,010	-			
Pesticida Total	µg/l	0,5	INSP	1	1	100%	100%	< 0,10	-			
Bentazona	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Besifluterbutilazina	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Dimetenamida-P	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Imidaclopride	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
MCPA	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Metaxil-M	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
M656PH051	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
S-Metolacoloro	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Tebuconazole	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Terbutilazina	µg/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,030	-			
Atividade alfa Total	Bq/l	0,1	INSP	1	1	100%	100%	< 0,04	-			
Selénio	µg/l	20	INSP	1	1	100%	100%	2	-			
Sódio	mg/l	200	INSP	1	1	100%	100%	61	-			
Sulfatos	mg/l	200	INSP	1	1	100%	100%	< 10	-			
Soma Tetracloreto e Tricloreto	µg/l	10	INSP	1	1	100%	100%	< 0,20	-			

Parâmetros conservativos, realizados pela entidade Gestora em Alta, Smas de Peniche

Legenda: PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água; VP - Valor Paramétrico fixado no Decreto Lei n.º 69/2023, de 21 de Agosto, na sua actual redação; ND - Não Detetável

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste sistema de abastecimento está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei 69/2023 de 21 de Agosto, na sua actual redação.

Óbidos, 19 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Filipe Miguel Alves Correia Daniel